



RESOLUÇÃO Nº 099/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/11/2019.

Aprova o Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Ciência Penais – Turma 6.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 1219/2018-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 008/2018-CI/CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 123/2019-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 100ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Ciências Penais – Turma 6, tendo como interessados a Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho (Coordenadora Pedagógica) e o Departamento de Direito Público (DDP).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.